



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
PODER LEGISLATIVO**

PORTARIA Nº 03/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

CONCEDER, o servidor **GABRIEL DE AZEREDO SANTOS**, mat. 23/10, Vinte (20) dias de férias, a serem gozadas no período de 01 de Fevereiro a 20 de Fevereiro de 2012.

Afixe, Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itaboraí,
02 de Janeiro de 2012.

LUCAS ROGÉRIO BAPTISTA BORGES
Presidente